

OF/013/2025/GSC

Natalândia-MG, 28 de março de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

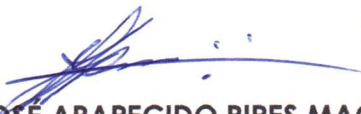
Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física do Projeto de Lei abaixo relacionado, depois de discutido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) PROJETO DE LEI 005/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza o Município a aderir ao Serviço Regionalizado de acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes do Município de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências".

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

Recebemos

em 28 / 03 / 25



Daniela Mendes de Souza
Secretária Municipal de Governo
CPF: 128.028.456-08